



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

24ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

Mateus Leme, 1142 - 12º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3221-9524 - E-mail: ctba-

24vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002045-39.2019.8.16.0147

Decisão

no mov. 337.

1. Defiro todos os pedidos formulados pela administradora judicial
2. Promova-se a intimação por oficial de justiça.
3. Ao cartório para ter o máximo de cuidado no cumprimento das diligências, tendo em vista que são várias providências a serem cumpridas consecutivamente.
4. Dil. e int.

Curitiba, 31 de julho de 2025.

Pedro Ivo Lins Moreira
Magistrado

